

# Regras para aposentadoria mudarão em 2025; saiba quais!

**As regras para a mudança na aposentadoria do INSS vão mudar até 2035. | Rafa Neddermeyer/Agência Brasil**

Segundo a Reforma da Previdência, haverá mudança nos critérios para a aposentadoria por pontos e por idade mínima, além do tempo de contribuição. Confira essas alterações.

As mudanças na aposentadoria do INSS para o ano de 2025 serão significativas, principalmente no que se refere à idade mínima exigida para a solicitação do benefício. Aqueles que estão planejando se aposentar no próximo ano devem prestar atenção às alterações.

A advogada especializada em previdência, Jullianny Geraldo, detalha os critérios exigidos para os principais tipos de aposentadoria em 2025. “Isso se deve ao fato de que as aposentadorias por idade, por pontos, e aquelas que combinam idade mínima com tempo de contribuição vão passar por alterações. Tais mudanças fazem parte das regras de transição estabelecidas pela Reforma da Previdência em novembro de 2019”, esclarece.

O tempo mínimo de contribuição exigido para a aposentadoria por idade mínima será de 35 anos para homens e 30 anos para mulheres. A regra de transição para a idade mínima incluirá um acréscimo anual de seis meses, até atingir 62 anos para mulheres e 65 anos para homens.

No caso da aposentadoria por pontos, no ano que vem as mulheres precisarão acumular 92 pontos, devendo ter no mínimo 30 anos de contribuição. Para os homens, a exigência será de 102 pontos, com 35 anos de tempo de serviço no INSS. Para saber quantos pontos o trabalhador contabiliza, é necessário somar a

idade com o tempo de contribuição. Esses números sobem ano a ano. Essa regra de transição vai até 2035, quando as mulheres precisarão somar 102, e os homens, 105.

## **VALORES**

No que diz respeito aos valores, a advogada especializada em previdência esclarece que o benefício corresponderá a 60% da média das contribuições, acrescido de 2% para cada ano adicional de contribuição. Isso significa que, para obter 100% da média, as mulheres devem contribuir por 35 anos, enquanto os homens precisam contribuir por 40 anos. O montante do benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo nem ultrapassar o limite máximo do RGPS, que está projetado para R\$ 8 mil.

## **Como funciona**

### **Aposentadoria por pontos**

Em 2025, as mulheres precisarão acumular 92 pontos, devendo ter no mínimo 30 anos de contribuição. Para os homens, a exigência será de 102 pontos, com 35 anos de tempo de serviço no INSS. Os períodos mínimos de contribuição ao INSS permanecem inalterados.

### **Aposentadoria por idade mínima e tempo de contribuição**

Para se aposentar nesta categoria, os homens devem ter pelo menos 64 anos de idade e 35 anos de contribuição. As mulheres, por sua vez, precisam atingir 59 anos e 30 anos de tempo de contribuição. Esses limites serão aumentados em seis meses a cada ano, até que a idade mínima dos homens alcance 65 anos em 2027 e a das mulheres atinja 62 anos em 2031.

### **Aposentadoria por idade**

A regra não mudou de 2024 para 2025. Ela, que é uma das mais populares, considera a idade mínima de 65 anos para homens e 62 para as mulheres, e um tempo de contribuição de 15 anos

para ambos. Os homens que passarão a contribuir após a Reforma da Previdência, se desejarem se aposentar com essa regra no futuro, terão que contribuir por pelo menos 20 anos.

**Fonte: Agência Brasil República** e Publicado Por:

<https://www.adeciopiran.com.br> em 14/11/2024/18:02:38

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação blog

<https://www.adeciopiran.com.br> (93) 98117 7649/ e-mail:

mailto:[adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)

<https://www.adeciopiran.com.br>, fone (WhatsApp) para contato

(93)98117- 7649 e-mai: mailto:[adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)